

a Portaria TRT/SGP/441/22 de 24/1/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 31/1/2022, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Marques, na VT de Curvelo, a partir de 10/10/2022.

a Portaria TRT/SGP/3398/21 de 10/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/1/2022, referente à atuação do MM. Juiz Uilliam Frederic D'Lopes Carvalho, na 1ª VT de João Monlevade, a partir de 20/11/2022.

a Portaria TRT/SGP/728/22 de 15/2/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 7/3/2022, referente à atuação da MM. Juíza Circe Oliveira Almeida Bretz, na 5ª VT de Contagem, a partir de 16/8/2022.

a Portaria TRT/SGP/1234/22 de 11/4/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/4/2022, referente à atuação da MM. Juíza Nara Duarte Barroso Chaves, na 4ª VT de Contagem, a partir de 17/8/2022.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Corregedor

Portaria TRT/SEGP/1975/22, de 29 de junho de 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022 e, nos termos da Comunicação Interna N. SEGP/39/2022, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria TRT/SGP/368/22 de 17/1/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/1/2022, referente à atuação do MM. Juiz Glauco Rodrigues Becho, na 47ª VT de Belo Horizonte, a partir de 7/8/2022.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Corregedor

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA GP N. 194, DE 4 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA GP N. 194, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/2446/2022 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Luzia Lourdes de Lima, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

II Exonerar a servidora Luzia Lourdes de Lima do cargo em comissão de Secretária da Vara do Trabalho de Paracatu, nível CJ-3, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 198, DE 5 DE JULHO DE 2022**

PORTARIA GP N. 198, DE 5 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022, que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do próprio Conselho; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. GP/11/2022, que determina sejam feitas as adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos à Resolução n. 325, de 2022, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022, que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A Portaria GP n. 94, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

II - desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini;

. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

## ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	14
Ato	14
Ato	14